



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente nº 1023, de 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Vigésima do Contrato nº 066/92-CLDF, publicado no DODF nº 131/92 de 01.07.92 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo nº 001.319/91-CLDF,

R E S O L V E :

Designar o servidor EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 10.181-63 - Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Executor do Contrato nº 066/92-CLDF, firmado em 30.06.92, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Firma EBAL - Empresa de Segurança Ltda., a contar de 01.07.92, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 13.708/91, de 27.12.91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília, 06 de novembro de 1992



Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente